87197021	AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA	07/06/2019 - 06/06/2020	10/08/2020 - 24/08/2020
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	28/03/2019 - 27/03/2020	10/08/2020 - 24/08/2020
466131021	ANA PAULA DE ALMEIDA CHAVES GASPAR	01/07/2019 - 30/06/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
116788021	BENTA FURTADA CUSTODIA	28/07/2019 - 27/07/2020	03/08/2020 - 17/08/2020
481381021	DEBORA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	18/07/2019 - 17/07/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	20/02/2019 - 19/02/2020	21/08/2020 - 04/09/2020
40612021	IRACEMA RIBEIRO MACHADO	14/02/2019 - 13/02/2020	11/08/2020 - 25/08/2020
475931021	IVONE DA SILVA	05/06/2019 - 04/06/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
113905021	KERLE DE MATTOS MEDEIROS	23/03/2019 - 22/03/2020	03/08/2020 - 17/08/2020
102703024	LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO	04/01/2019 - 03/01/2020	03/08/2020 - 17/08/2020
21547021	LIDIA NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	02/01/2019 - 01/01/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
38541021	LIZETE SAMANIEGO OLIVEIRA	02/01/2019 - 01/01/2020	21/08/2020 - 04/09/2020
470029021	LO LUN PAUL	18/04/2019 - 17/04/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
68521021	LUCIANA CARDOSO DE BARROS	02/08/2019 - 01/08/2020	03/08/2020 - 17/08/2020
110737021	LUCIANI APARECIDA SILVA ALMEIDA DE MELLO	22/05/2019 - 21/05/2020	10/08/2020 - 24/08/2020
427739024	MARCOS BRANDAO DE LIMA	03/04/2018 - 02/04/2019	03/08/2020 - 01/09/2020
433612023	MARIA DE LURDES SANTOS	01/08/2018 - 31/07/2019	03/08/2020 - 01/09/2020
91041021	MARIA TEODORO SANTOS BARROS	18/07/2019 - 17/07/2020	01/08/2020 - 30/08/2020
87747025	MARIA TEREZA DA COSTA	22/06/2019 - 21/06/2020	03/08/2020 - 17/08/2020
9327022	MARILDES MILHOMEM SANTOS NASCIMENTO	08/06/2019 - 07/06/2020	27/08/2020 - 25/09/2020
37997023	MARIZA MONACO NAVARRO	03/07/2019 - 02/07/2020	17/08/2020 - 31/08/2020
123487021	NEUZA ODETE GONCALVES PEREIRA CALDAS	02/01/2018 - 01/01/2019	16/08/2020 - 14/09/2020
85739021	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	13/12/2018 - 12/12/2019	17/08/2020 - 31/08/2020
65038021	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES	02/01/2019 - 01/01/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
116747022	SARA RACHELL MELGAREJO RIOS	30/04/2019 - 29/04/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
40554021	VANESSA PEREIRA DUARTE MIRANDA	02/01/2019 - 01/01/2020	06/08/2020 - 04/09/2020
100380021	VIVIANI MARQUES DE OLIVEIRA	02/01/2019 - 01/01/2020	03/08/2020 - 17/08/2020
76166023	WALDEMAR HOZANO DE SOUZA	20/04/2019 - 19/04/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
79973022	ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA	20/07/2019 - 19/07/2020	19/08/2020 - 17/09/2020

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/001168/2018

Interessado: Ione Abreu da Fonseca Bogarim

Assunto: Requer Vale Alimentação

Decisão: INDEFIRO com base no DESPACHO/PGE/CJUR-SEDHAST/Nº 102/2019 e

MANIFESTAÇÃO Nº 931/2020/COEP/SUGED/SAD

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 393/2020 - de 19 de agosto de 2020.

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 4849/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, de 03/08/2020.

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, para recebimento de Carabinas cal.5,56 mm, doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) (CI 252/SAF/SEJUSP).





INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MATRICULA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA Técnico de Informática	56479021
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	JAIRO CARLOS MENDES Delegado de Polícia	478090025
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE Escrivão de Polícia Judiciária	119807023
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	OZEVALDO SANTOS DE MELO Tenente Coronel QOPM	87881021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	RAMÃO EDIVALDO ESCOBAR 1º Sargento QPPM	83547021

A comissão de Recebimento de Material terá a validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de Agosto de 2020

#### **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ms

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 395/2020 - de 19 de agosto de 2020.

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 5268/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, de 13/08/2020.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, para recebimento de doação de equipamentos, materiais e veículos, doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) (CI 269/SAF/SEJUSP).

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MATRICULA		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA Técnico de Informática	56479021		
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	OZEVALDO SANTOS DE MELO Tenente-Coronel QOPM	87881021		
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	RAMÃO EDIVALDO ESCOBAR 1º Sargento QPPM	83547021		

A comissão de Recebimento de Material terá a validade de 01 (um) ano a contar da data da

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de Agosto de 2020

### **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 383/2020 - de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/001713/2020).



publicação.

